

'DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS RURAIS'

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. ....

DECRETA:

**ARTIGO 1º.**-Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, de que trata o Decreto N.º 090/98 de 11 de Setembro de 1.998, para fins de avaliar uma área de terras com 134,4600 hectares, parte da Fazenda Santa Zélia III, de propriedade dos senhores: FLÁVIO FERMO DECCO JÚNIOR e PAULO CÉSAR DECCO, situada neste município de Santa Rita do Pardo – MS.

**ARTIGO 2º.**-A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

MAGNO INÁCIO RODRIGUES  
ANTONIO CARLOS CASTELO BRAN-

CO

ANTONIO DO CARMO RIBEIRO

**ARTIGO 3º.**-A Comissão Especial de Avaliação, de que trata o artigo 1º deste Decreto deverá apresentar até o dia 03 de Novembro de 1.998, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.

**ARTIGO 4º.**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º.**-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 1.998

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º 099/98 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
ÁREA DE TERRAS RURAIS"**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS,  
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo,  
Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício  
de seu cargo usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, etc. etc. ....

**DECRETA:**

- ARTIGO 1º.-** Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, de que trata o Decreto N.º 090/98 de 11 de Setembro de 1.998, para fins de avaliar uma área de terras com 134,4600 hectares, parte da Fazenda Santa Zélia III, de propriedade dos senhores: FLÁVIO FERMO DECCO JÚNIOR e PAULO CÉSAR DECCO, situada neste município de Santa Rita do Pardo - MS.
- ARTIGO 2º.-** A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
- MAGNO INÁCIO RODRIGUES  
ANTONIO CARLOS CASTELO BRANCO  
ANTONIO DO CARMO RIBEIRO
- ARTIGO 3º.-** A Comissão Especial de Avaliação, de que trata o artigo 1º deste Decreto, deverá apresentar até o dia 03 de Novembro de 1.998, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.
- ARTIGO 4º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 1.998

*Antonio Arcanjo dos Santos*  
Pref.º Antonio Arcanjo dos Santos  
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume

*Julio Oliveira Filho*  
Julio Oliveira Filho  
- SECRETARIO GERAL -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A

FONE/FAX: (067) 591-1123

CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

### DECRETO N.º 099/98 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
ÁREA DE TERRAS RURAIS"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS,  
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo,  
Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício  
de seu cargo usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, etc. etc. etc. ....

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º.-** Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, de que trata o Decreto N.º 090/98 de 11 de Setembro de 1.998, para fins de avaliar uma área de terras com 134,4600 hectares, parte da Fazenda Santa Zélia III, de propriedade dos senhores: FLÁVIO FERMO DECCO JÚNIOR e PAULO CÉSAR DECCO, situada neste município de Santa Rita do Pardo - MS

**ARTIGO 2º -** A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

MAGNO INÁCIO RODRIGUES  
ANTONIO CARLOS CASTELO BRANCO  
ANTONIO DO CARMO RIBEIRO

**ARTIGO 3º.-** A Comissão Especial de Avaliação, de que trata o artigo 1º deste Decreto, deverá apresentar até o dia 03 de Novembro de 1.998, o Laudo de Avaliação do referido imóvel

**ARTIGO 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 1.998

*Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos*  
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume

*Julio Oliveira Filho*  
- SECRETÁRIO GERAL -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º 099/98 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
ÁREA DE TERRAS RURAIS"**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS,  
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo,  
Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício  
de seu cargo usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, etc. etc. etc. ....

**DECRETA:**

- ARTIGO 1º.-** Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, de que trata o Decreto N.º 090/98 de 11 de Setembro de 1.998, para fins de avaliar uma área de terras com 134,4600 hectares, parte da Fazenda Santa Zélia III, de propriedade dos senhores: FLÁVIO FERMO DECCO JÚNIOR e PAULO CESAR DECCO, situada neste município de Santa Rita do Pardo - MS.
- ARTIGO 2º.-** A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro
- MAGNO INÁCIO RODRIGUES  
ANTONIO CARLOS CASTELO BRANCO  
ANTONIO DO CARMO RIBEIRO
- ARTIGO 3º -** A Comissão Especial de Avaliação, de que trata o artigo 1º deste Decreto, deverá apresentar até o dia 03 de Novembro de 1.998, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.
- ARTIGO 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 1998

*Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos*  
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume

*Julio Oliveira Gilho*  
- SECRETÁRIO GERAL -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º 099/98 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
ÁREA DE TERRAS RURAIS"**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS,  
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo,  
Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício  
de seu cargo usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, etc. etc. etc. ....

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.-** Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, de que trata o Decreto N.º 090/98 de 11 de Setembro de 1.998, para fins de avaliar uma área de terras com 134,4600 hectares, parte da Fazenda Santa Zélia III, de propriedade dos senhores: FLÁVIO FERMO DECCO JÚNIOR e PAULO CÉSAR DECCO, situada neste município de Santa Rita do Pardo – MS.

**ARTIGO 2º.-** A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

MAGNO INÁCIO RODRIGUES  
ANTONIO CARLOS CASTELO BRANCO  
ANTONIO DO CARMO RIBEIRO

**ARTIGO 3º.-** A Comissão Especial de Avaliação, de que trata o artigo 1º deste Decreto, deverá apresentar até o dia 03 de Novembro de 1.998, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.

**ARTIGO 4º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 1998

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume

*Julio Oliveira Filho*  
— SECRETÁRIO GERAL —